**REQUERIMENTO Nº /2018**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, através do setor competente, **se a Lei Municipal de nº. 4.363 de 12 de Maio de 2010, esta sendo cumprida rigorosamente, sendo que TODOS os funcionários de creches e pré escolas da Rede Municipal de Ensino estão realizando os cursos de primeiros socorros.**

 **JUSTIFICATIVA**

É notório que a maioria dos acidentes em estabelecimentos educativos poderiam ser evitados, bem como seus sofrimentos e complicações futuras amenizados, caso houvesse o domínio da técnica de primeiros socorros e prevenção de acidentes. Neste sentido, a supracitada lei tem um objetivo único que é o de prestar adequado atendimento em situações emergenciais.

 Considerando que é atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração Publica Direta, Autarquias e Fundações, diante disto, com vistas à legalidade e transparência pública, requer seja verificado essa possibilidade para que assim possamos realmente poder ajudar na fiscalização das vagas.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,** Tatuí, 26 de Janeiro de 2018

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**